



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder EXECUTIVO



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020, PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2020.1

DECRETO Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Suspensão das aulas da rede pública e privada por 15 dias em conformidade com o Decreto 35. 662 de 16 de março de 2020 que trata o COVID-19 como pandemia.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, Aluísio Carneiro Filho, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, a orientação da Organização Mundial da Saúde - OMS, bem como o Decreto do Governo do Estado do Maranhão, que trata o COVID-19 como pandemia, o Prefeito do Município de Esperantinópolis, resolve acatar integralmente tais atos, por considerar um caso grave de Saúde Pública que assola o nosso País, causando, especialmente nos idosos e pessoas vulneráveis, problemas de gravidade irreversível, com grau de letalidade considerável. Finalmente determinamos tais providencias como medida preventiva para combater o Coronavirus.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas da rede pública e privada por 15 dias em conformidade com o Decreto 35. 662 de 16 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Esperantinópolis/MA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO